



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS  
Nº/ 07 de 23 de Abril de 2020

APROVA A PROPOSTA DE APLICAÇÃO  
EM AÇÕES DE SAÚDE DOS RECURSOS  
EXTRAORDINÁRIA ORIUNDA DO  
GOVERNO FEDERAL PARA  
ENTRENTAMENTO DO COVID-19

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Abril de 2020, e

Considerando as medidas para enfrentamento decorrente do COVID-19 vem descrever como o nível municipal deve se preparar e responder à emergência em saúde de acordo com os cenários de risco, através de ameaças e vulnerabilidade dos pacientes de acordo com a caracterização de cada momento da pandemia;

Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 estabelece recursos do bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde a serem disponibilizados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Aplicação em Ações de Saúde dos Recursos Extraordinária oriunda do Governo Federal para enfrentamento do COVID-19.

Publicada, cumpra-se

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº <u>07/2020</u> de <u>23 de 2020</u> , nos termos da Legislação Vigente. Itabaianinha/SE, ___/___/___ Acácio Ramos Miranda Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 089/2018
--

Itabaianinha 23 de Abril de 2020

  
Sergio Correia de Souza  
Presidente do Conselho de Saúde